

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16684664000157		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO DOS MOR DO B NOV PROGRESSO II		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R GONCALVES DIAS, 320			04 Bairro NOVO PROGRESSO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32140-610	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13594990817		11 Nome LUANA SILVEIRA RIBEIRO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SÃO GOTARDO, 57			13 Bairro BELA VISTA	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32010-160	17 CTPS (nº,série,UF) 06940523/00618 - MG	18 CPF 06940523618
19 Data de Nascimento 04/09/1986	20 Nome da Mãe MARIA DAS GRACAS SILVEIRA RIBEIRO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				

23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de Admissão 08/07/2021	25 Data do Aviso Prévio 13/07/2021	26 Data de Afastamento 13/07/2021	27 Cód.Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.00728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SINDICATO DOS EMPREG EM E.C DE A.SOCIAL DE MG -SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	245,41	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	490,82
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	0,00	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Diferença de VT	77,20		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	813,43

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	18,40	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
113 Contribuição Previdência Complementar	0,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	18,40
				VALOR LÍQUIDO	795,03

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 19/10/21
Gonçalves Almeida 1612112622
Jennifer Paula 16183416121

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
16684664000157 ASSOCIACAO DOS MOR DO B NOV PROGRESSO II

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
13594990817 LUANA SILVEIRA RIBEIRO

17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
06940523/00618 - MG 06940523618 04/09/1986 MARIA DAS GRACAS SILVEIRA RIBEIRO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
08/07/2021 13/07/2021 13/07/2021 RA2

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 795,03, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 19 de julho de 2021

Flávia Barbosa A. Fortuna
Coordenadora
Associação dos Moradores do B. Novo Progresso

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Luana Silveira Ribeiro
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

99
FOLHA

ASSOCIACAO DOS MOR DO B NOV PROGRESSO II

Entrada: h 0600

Saída: h 1500

Refeição: 1000 h às 1100 h

Descanso Semanal: Dom/Sáb

FOLHA DE PONTO DO MÊS 07/2021

ADMISSÃO: 08/07/2021

Funcionário: LUANA SILVEIRA RIBEIRO

Função: AUX. DE COZINHA

Dia Mês	Dia Sem	Entrada	Saída (Refeição)	Entrada (Refeição)	Saída	Horas Trab	Atrasos	Extras	Assinatura
8	qui	06:00	10:30	11:30	15:00				Luana
9	sex	05:55	10:00	11:00	15:03				Luana
10	sáb								
11	dom								
12	seg	05:50	11:00	12:00	14:50				Luana
13	ter	06:00	10:30	11:30	15:03				Luana
14	qua								
15	qui								
16	sex								
17	sáb								
18	dom								
19	seg								
20	ter								
21	qua								
22	qui								
23	sex								
24	sáb								
25	dom								
26	seg								
27	ter								
28	qua								
29	qui								
30	sex								
31	sáb								

Luana Silveira Ribeiro

Assinatura do Empregado

De conformidade com as portarias MTE nº 3626, de 13/11/1991, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	AMONP II
Conta origem:	2940 003 00000485-6
Conta destino:	2984 013 00009321-0

Nome destinatário:	LUANA SILVEIRA RIBEIRO
Valor:	R\$ 795,03

Data de débito:	19/07/2021
Data/hora da operação:	19/07/2021 17:38:32

Código da operação:	98622396
Chave de segurança:	A95N7ALK6FWX11SN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104